

Prezados Doutores do nosso Egrégio Conselho Brasileiro de Psicanálise _
Suas Excelências Doutores Paulon e Dr. Jorge (Bahia).

O Supremo Tribunal Federal, órgão máximo do nosso honrado Poder Judiciário , por intermédio do nosso queridíssimo MD Presidente Ministro _
Doutor César Peluso e Presidente do Conselho Nacional de Justiça , deu importante passo para que os presos condenados possam ser assistidos por Profissionais da área de saúde , e possam inclusive contestar via laudos e pareceres paralelos , por profissionais contratos pela defesa. Enfim, cabe agora aos Estados Federados o fiel cumprimento do estabelecido na Súmula Vinculante de n.o 26 do STF, sob pena de serem ajuizadas reclamações perante o Supremo.

Assim, vamos divulgar ao máximo e promover workshops, para que, o exame criminológico seja o mais completo possível, com a participação dos profissionais da Psicanálise, e inclusive dos órgãos de classe, colégios, sociedades Psicanalíticas e o Conselho Brasileiro de Psicanálise.

Atenciosamente,

Dr. Carlos Henrique Alves Martinez
Advogado e Psicanalista.
Representante do Conselho Brasileiro de Psicanálise
Regional do Estado de Sergipe